



Deputada
TEREZINHA DA PAULINA

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 06 de 03/02/98
Autuado com 03 folhas
Ass. **PROJETO DE LEI N°** 04

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO, sessões
03 / FEB / 1998

PAULO KOBAYASHI Presidente

DE 1998.

Transforma em Estância Turística o Município de Itatinga.

Artigo 1º - Fica Transformado em Estância Turística o Município de Itatinga.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

FLS. N.º 01
ROL 06
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Itatinga, teve seu nome originado da formação rochosa, oriundo de uma pedra branca de regular conformação, existente a leste da sede municipal. Itatinga, significa Pedra Branca, ou seja, Ita=pedra e tinga=branca de origem indígena tupi-guarani.

O povoado teve início por volta de 1875 quando resolveram erigir uma capela em louvor a São João Batista de Itatinga.

Em 1891, o povoado foi elevado à categoria de Distrito de Paz pela Lei Estadual nº 146 de 01/04/1891.

Em 24 de julho de 1896, através da Lei Estadual nº 415, o então Distrito de São João Batista de Itatinga foi elevado à categoria de Município, pertencente a Comarca de Rio Novo, hoje Avaré. Em 30 de novembro de 1938, através do Decreto Estadual nº 9.775, o Município de São João Batista de Itatinga, passou se chamar simplesmente ITATINGA.

Itatinga tem todas as condições para alcançar tal objetivo que, com justiça e merecimento, está a pleitear.

Situada entre a Cuesta de Botucatu e o Vale do Paranapanema, cortada por vários rios com áreas e mata nativa, é conhecida como o Presépio da Serra.

Ao entrar no perímetro rural vê-se ao longe três montes de formação mística. São rochas que possuem inscrições indígenas e que deram nome à cidade. As pedras brancas incrustadas no alto da Serra,

ENTRADA EM Pauta 011
- 3 FEV 12 24 66 00036 -



Deputada
TEREZINHA DA PAULINA

FLS. N.º 02
RGL. 06
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

são de fácil acesso e delas vê-se no horizonte o perfil do "Gigante Adormecido" que existe na Região da Cuesta de Botucatu.

Existe no município de Itatinga três lindas quedas d'água, a saber: Cachoeira Paula Souza onde se pode fazer pique-niques; Cachoeira do Distrito do Lobo, uma das mais belas da região; e, Cachoeira da Bela Vista, selvagem, misteriosa, com 60m de altura entre árvores e trepadeiras, tucanos e aves raras.

Na terra de Itatinga existem rios convidativos para entretenimento: Rio Novo, é piscoso e se presta a canoagem; Rio Pardo, com corredeiras próprias para canoagem; Rio Jacu e Santo Inácio são os mais piscosos da região.

O Recanto dos Cambarás situado a 32 km. da cidade está encravado em um reflorestamento de eucaliptos com praia artificial, quiosques, sanitários e trapiche para pesca que avança rio adentro.

O Horto Florestal abriga um eucaliptal da década de 40 com casas de madeira de características originais para diversos fins. Existe lago com gansos e patos selvagens formando linda cachoeira. Há, ainda, mata nativa. Os ciclistas praticam nessa mata, o esporte "trilha" comum nos fins de semana.

A Fazenda São Pedro do Paraíso guarda vestígios do antigo apogeu onde se vê salão de baile e salão de projeção cinematográfica, terreirões para secagem do café, casa de beneficiar café e casa antiga com colunas de madeira. A Fazenda Serra Linda possui casarão de pedras que remonta a virada do século. Tem-se ainda construções de pedras feitas pelos escravos na Fazenda Bela Vista.

Há três pesqueiros em funcionamento e outros em construção: Pesqueiro Bela Vista trata-se de um grande lago onde é possível pescar carpas, pacus, tucunarés, com lanchonete rústica, pedalinhos, bancos toscos para sentir a natureza. Fica a 6 km. da cidade; Pesque-Pag do Batista é um lindo lago com instalações rústicas; Pesqueiro Serrano, na Fazenda Nova Odessa, tem lago com bancos rústicos para pesca, lanchonete e salão para shows. Passeios com charrete, cavalos, etc.



Deputada
TEREZINHA DA PAULINA

FLS. N.º 03
RGL. 06
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Na cidade existe casarões antigos e construções do início do século. Como não poderia faltar há banda musical "Banda Benedito Dias de Almeida" - Sinhô, em atividade.

As festas religiosas tem a marca dos imigrantes europeus que perduram até nossos dias. A Festa de São João Batista, em 24 de junho, o padroeiro da cidade, com barracas, leilões, levantamento de mastro, fogueira, show de música sertaneja; Festa de São Roque realizada no pátio do asilo em novembro e que possui a cavalhada, quando os fieis desfilam a cavalos, charretes, carros de boi; Festa de São Cristóvão no mês de agosto com centenas de veículos que desfilam pela cidade em homenagem ao Santo Protetor, distribui-se centenas de litros de chopp; Aniversário da cidade, 24 de julho, comemora-se com festa do Peão Boiadeiro, entre outras homenagens; Festa do Trabalhador (5ª) em 1º de maio com corridas ciclísticas, atletismo, concurso "Mis Trabalhador", homenagens ao trabalhador Padrão escolhido pelos colegas;

Itatinga tem clima ameno, povo ordeiro, alegre e hospitaleiro com bons hotéis que são: Hotel Fazenda Itatinga, com piscina olímpica, sauna, e a beleza de sua construção; Pedra Branca Hotel; Hotel Nova Itatinga, Hotel Real e a tradicional Pensão da Elza. Há a Danceteria Frenesi News e na Praça da Bandeira um acolhedor lanchódromo com instalações modernas.

Pode-se dizer que o "Presépio da Serra" espera de braços abertos a visita de pessoas que queiram desfrutar de sua beleza e de sua tranquilidade.

Essas razões justificam plenamente a transformação do Município de Itatinga em Estância Turística, como propomos, através do presente projeto de lei que se submete aos nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em

1998

HVS/hvs

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC. 312/1998
Conferente


TEREZINHA DA PAULINA

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no 'DIÁRIO OFICIAL'
de 04.03.98

As Comissões de
 I) Constituição e Justiça
 II) Administração Pública
 III) Finanças e Orçamento

10 de março de 1998

PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
 PROTOCOLO
 ENTRADA EM 10/3/98
 ERG
 assinatura

10/03/98
 Secretário de Comissão

JUNTADA
 Segue juntada Parecer do Relator

com 03 fls. numeradas a partir
 de 41
 S. C. 11 / 03 / 98

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. _____
 com prazo para devolução dentro de _____ dias

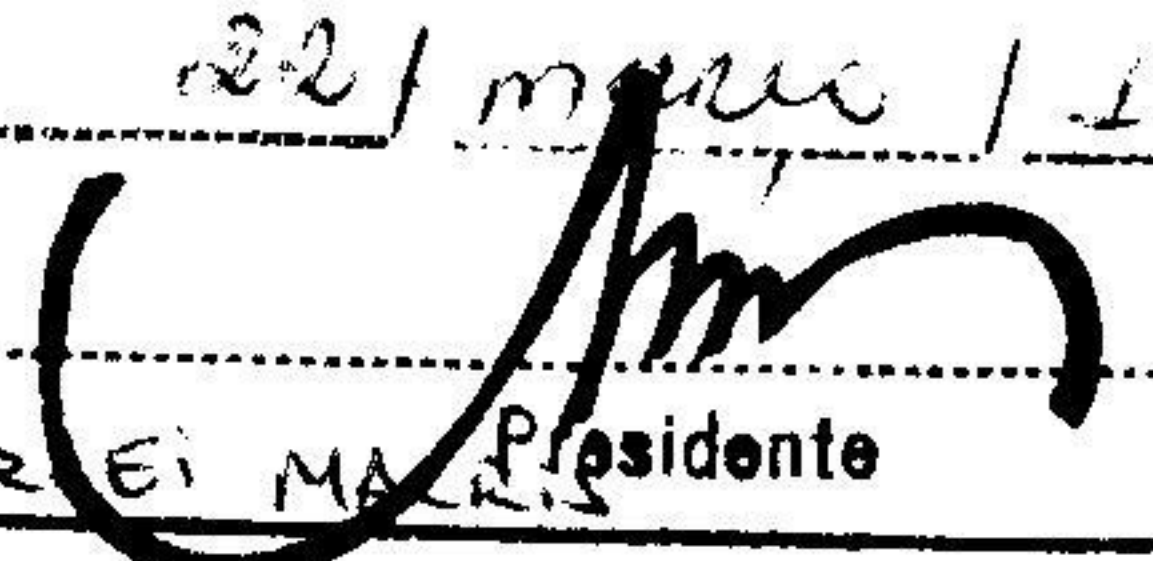
 Presidente

CONGRESSO DAS COMISSÕES DE Constituição e
 Justiça, Adm. Pública e de Finanças e Orçamento

DESIGNO RELATOR PELO CONGRESSO DE
 COMISSÕES, O SR. DEPUTADO Carlos

Mesquita
 PLENÁRIO DAS COMISSÕES 11 / 03 / 98

Presidente

Arquive-se nos termos do Art. 177
da IX CRI. Publique-se este
Despacho.
22/ março / 1955

VANDER EI MA R.S. Presidente

Divisão
Serviço de
Publicação "DIÁRIO OFICIAL"
de 2-07-55